



001843/01-0

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	16 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /



Centro de informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº	01 - A
Processo Nº	1843-01
Módulo	Demij

Brasília, 20 de julho de 2001.

Exmo. Sr.
Presidente Marcos Antônio Nascimento Silva
Câmara Municipal de Presidente Figueiredo - AM

Senhor Presidente,

O Programa Interlegis, iniciado em 1997, tem por objetivo criar a Comunidade Virtual do Poder Legislativo, e, com isso estabelecer a integração entre as instâncias federal, estadual e municipal e promover a modernização do Poder Legislativo. Em 2000 o Interlegis se consolidou, e em 2001 iniciou a distribuição das estações de trabalho para as primeiras 612 câmaras municipais, além de instalar Salas Multiuso e de Videoconferência em todas as assembleias legislativas do país.

Encaminhamos Descrição Resumida do Programa Interlegis e formulários de Solicitação de Adesão da Casa Legislativa e do parlamentar, o formulário de adesão do Parlamentar, deve ser copiado em número igual ao número de vereadores, e ambos, devem ser preenchidos e enviados para o Programa Interlegis. Formalizada a adesão e encaminhada ao Programa Interlegis - Via N2 -Anexo "E" do Senado Federal - CEP: 70.165-900 - Brasília - DF, telefone (61) 311-2556 / (61) 311-2622, essa Câmara Municipal se credenciará como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Solicitamos, pois, a atenção de V.Exa. para o material informativo anexo, aguardando a adesão da sua Casa Legislativa, fundamental para o sucesso do Programa Interlegis e essencial para que essa Câmara usufrua todos os benefícios da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, inclusive a estação de trabalho constituída de microcomputador e impressora, sem custos diretos para essa Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração, ressaltando a grande importância da participação de V.Exa. no Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis



006765/01

OK
Rogéria

Folha nº	01-3
Processo Nº	1843-01
Rubrica	Roxe

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS - BRASIL - CEP 69735-000

Ofício nº 148/2001-GP

Presidente Figueiredo, 23 de agosto de 2001.

Do: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Dr. Marcos Antônio Nascimento Silva
Para: Sr. Armando Roberto Cerchi Nascimento
Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

PRODASEN



001843010
001843/01-0

PRODASEN PROTOCOLO

-30-AGO-2001-13:39-005063-1/4

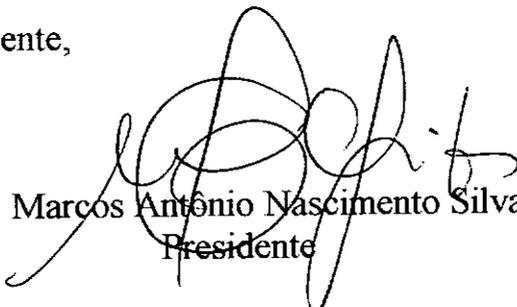
SENADO FEDERAL

Senhor Diretor,

Em atenção ao expediente oriundo desse Programa, datado de 20 de julho de 2001, estamos remetendo os formulários devidamente preenchidos, com o fito de esta Câmara se credenciar como Membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

Confiante na boa acolhida ao expediente ora remetido, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Dr. Marcos Antônio Nascimento Silva
Presidente



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (NOVE)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO		
ENDEREÇO		
RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO		
CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES		FAX
(92) 324.1146		(92) 324.2017
E-MAIL: camarapf@internext.com.br		HOME PAGE: --X--

CMRPF

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS	
NOME	
FRANCISCO ARNALDO VIANA DA SILVA	FAUS

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
TELEFONES	FAX
(92) 324.1146	(92) 324.2017
E-MAIL: --X--	

SOLICITAÇÃO MARS		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA	07/SETEMBRO	PMDB
NOME PARLAMENTAR: MARCOS NASCIMENTO		
TELEFONES	FAX	SEXO
(92) 324.1146	(92) 324.2017	M
E-MAIL: vereadormarcospf@internext.com.br		HOME PAGE: --X--
PRES. FIGUEIREDO LOCAL 20 / 08 / 2001		ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 30-Abr-2001 13:39:005062-2/4
 PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 03
Processo Nº 1843-01
Rubrica *axe*



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA <i>OK</i>	M	07/SETEMBRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
MARCOS NASCIMENTO	PRESIDENTE	PMDB
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: vereadormarcospf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO, 29 08, 2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

-30-Ago-2001-13:37-005062-3/4

PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 04
Processo Nº 1843-01
Rubrica Alex



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: -X-

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
VALDEIR DA ROCHA FALCÃO URF	M	25/OUTUBRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
FALCÃO	VICE-PRESIDENTE	PTB
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: vereadorfalcao@internext.com.br HOME PAGE: -X-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO LOCAL 20 / 08 / 2001


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

-30-Apo-2001-13:39-005062-4/4

PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 05
Processo Nº 1843-01
Rubrica Rose



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: -X-

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
SIMÃO PACHECO TEIXEIRA SPP	M	09/JUNHO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
SIMÃO PACHECO	VEREADOR	PSDB
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: vereadoresinaopf@internext.com.br HOME PAGE: -X-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO, 20, 08, 2001
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -30-APO-2001-13:40-000063-1/4 PRODASEN FICHA 000000



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: camarapf@internext.com.br **HOME PAGE:** --X--

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
PAULO HENRIQUE LOBÃO DE ARAÚJO PHLA	M	15/DEZEMBRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
LOBÃO	VEREADOR	PTL
TELEFONES	2º Vice-Pres. FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: verendorlobaopf@internext.com.br **HOME PAGE:** --X--

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO, 20, 08, 2001
LOCAL

Paulo Henrique Lobão de Araújo
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 30-Abr-2001-13:40-005063-2/4
PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 07
Processo Nº 1843-01
Rubrica Rose



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
ALDAIR SILVA OLIVEIRA ASO	F	18/OUTUBRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
ALDAIR	VEREADORA	PSDB
TELEFONES	2º SECRETARIA FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	

E-MAIL: vereadoraldairpf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO LOCAL, 20 / 08 / 2001

Asoliveira
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 30-Ago-2001-13:40-005063-3/4
PRODASEN FROTICULO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000

TELEFONES	FAX
(92) 324.1146	(92) 324.2017

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
CARLOS ROBERTO TRUSMAN DE MENDONÇA CRTM	M	03/FEVEREIRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
CARLOS TRUSMAN	VEREADOR	PMN
TELEFONES	FAX	
(92) 324.1146	(92) 324.2017	
E-MAIL:	HOME PAGE:	--X--

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO LOCAL, 20 / 08 / 2001

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL -30-A-0-2001-1340-00063-4/4 PRODASEN PROTECULO

**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
**OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075**

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE

PRESIDENTE FIGUEIREDO

UF

AM

CEP

69735-000

TELEFONES

(92) 324.1146

FAX

(92) 324.2017

E-MAIL: camarapf@internext.com.br

HOME PAGE: -X-

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ALEXANDRE BEZERRA LINS **ABL**

SEXO

M

ANIVERSÁRIO-DD/MM

27/MARÇO

NOME PARLAMENTAR

ALEXANDRE LINS

**CARGO OCUPADO NA
CÂMARA MUNICIPAL**

VEREADOR

PARTIDO

PMN

TELEFONES

(92) 324.1146

FAX

(92) 324.2017

E-MAIL:

vereadoralaxandrepf@internext.com.br

HOME PAGE: -X-

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO, 20 / 08 / 2001

LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 30-Ago-2001-13:41-00504-1/4 - PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 10
Processo Nº 1843-01
Rubrica Rose



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

RUA UATUMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES		FAX
(92) 324.1146		(92) 324.2017

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: --

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
GENI ALVES DA SILVA NARIMATSU GASN	F	31/AGOSTO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GENI	VEREADORA	PL
TELEFONES		FAX
(92) 324.1146		(92) 324.2017

E-MAIL: vereadoragenipf@internext.com.br HOME PAGE: --

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO, 20, 08, 2001
LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL - 30-APO-2001-1341-006064-2/4 PRODASEN PROTOCOLO

Prodasen

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha Nº 11
Processo Nº 184301
Rubrica Rece



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
RUA UATOMA Nº 07 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
PRESIDENTE FIGUEIREDO	AM	69735-000
TELEFONES		FAX
(92) 324.1146		(92) 324.2017

E-MAIL: camarapf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	ANIVERSÁRIO-DD/MM
LUIZ GUERRA DA SILVA	M	16/DEZEMBRO
NOME PARLAMENTAR	CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL	PARTIDO
GUERRA	VEREADOR	PMN
TELEFONES		FAX
(92) 324.1146		(92) 324.2017

E-MAIL: vereadorguerrapf@internext.com.br HOME PAGE: --X--

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

PRES. FIGUEIREDO , 20 / 08 / 2001
LOCAL

[Assinatura]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
PRODASEN PROTOCOLO 30-810-2001-13141-005064-3/4

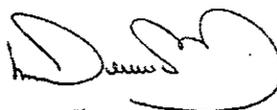
Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Presidente Figueiredo - AM

Em : 11 / 09 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis



Folha Nº	13
Processo Nº	1843-01
Rubrica	<i>D. Silva</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AMAZONAS - BRASIL - CEP 69.735-000

COMUNICADO

Presidente Figueiredo, Am. 04 de setembro de 2001.

Ao Diretor do Programa Interlegis,

De ordem do Sr. Presidente desta Casa Legislativa, Dr. Marcos Antonio Nascimento Silva, vimos comunicar a Vossas Senhorias, conforme solicitação via telefone, que a pessoa responsável para o recebimento dos equipamentos será o Sr. Francisco Arnaldo Viana.

Informamos ainda, que os servidores que receberão o treinamento serão os Srs. **Francisco Arnaldo Viana e Márcio Luiz Teixeira Bastos.**

Certos de termos atendido a sua solicitação, agradecemos a atenção dispensada a esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Francisco Arnaldo Viana da Silva
Francisco Arnaldo Viana da Silva
Diretor Administrativo

Folha Nº	14
Processo Nº	1843-05
Rubrica	<i>R</i>

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 21 / 11 / 2001

Estado :

AMAZONAS

Município :

PRESIDENTE FIGUEIREDO

OK

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

FRANSCICO ARNALDO VIANA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

ATXTRON TELEINFORM

Técnico :

FÁBIO BARBOSA

DDD/Telefone Comercial:

(92) 232 8569

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM16113974 SG.015

Num. de tombamento: 000.347

Um Microcomputador Novadata ND-PD650/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 00125ZZ0 SG.015

Num. de tombamento: 001.686

Num. série Monitor: 006SP04020 SG.015

Num. série Gateway: X2SD43E7AEF SG.015

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 21 / 11 / 2001

Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Francisco Arnaldo V. da Silva
Diretor Geral

Folha Nº	15
Processo Nº	1843-01
Rubrica	

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Câmara Municipal

Data: 21 / 11 / 2001

Estado :

AMAZONAS

Município :

PRESIDENTE FIGUEIREDO

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

FRANSCICO ARNALDO VIANA

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

ATXTRON TELEINFORM

Técnico :

FÁBIO BARBOSA

DDD/Telefone Comercial:

(92) 232 8569

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série: MM16113974

Num. de tombamento: 000.347

Um Microcomputador Novadata ND-PD650/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU: 00125ZZ0

Num. de tombamento: 001.686

Num. série Monitor: 006SP04020

Num. série Gateway: X2SD43E7AEF

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

 MUITO BOM

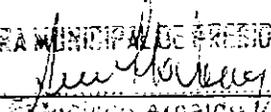
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 21 / 11 / 2001

Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

 Francisco Arnaldo J. da Silva
 Diretor Geral



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Sigi-ok
1ª etapa 1

OBS - só veio uma
via.

Folha Nº	16
Processo Nº	1.843/01/0
Rubrica	

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE FIGUEIREDO NO
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AM-13012/2005 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF; CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN em Secretaria Especial de Informática - SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 29, Presidente Figueiredo-AM neste ato representada por seu Presidente, Vereador MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

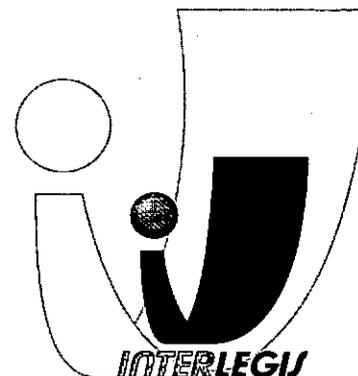
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





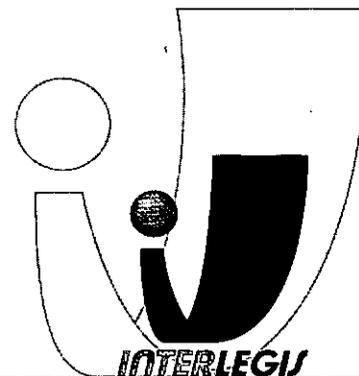
Folha Nº	17
Processo Nº	1843/01-0
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

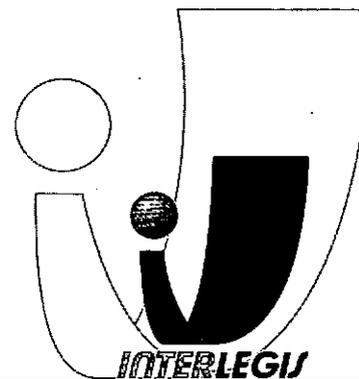
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

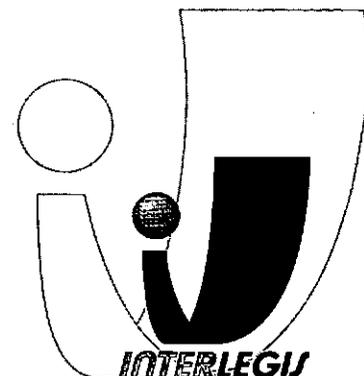
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo nº	184301.0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 28 de dezembro de 2005.

[assinatura]

Agaciela Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

[assinatura]

Vereador Marcos Antônio do Nascimento Silva
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

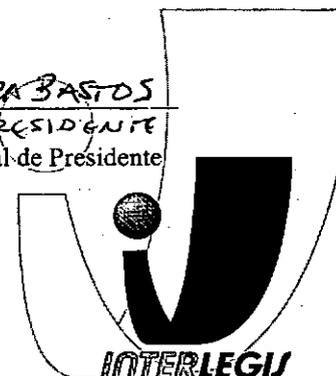
Testemunhas:

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[assinatura]

MARCOS LEONARDO TEIXEIRA BASTOS
CHEFE DE CAB. DO PRESIDENTE
Representante da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

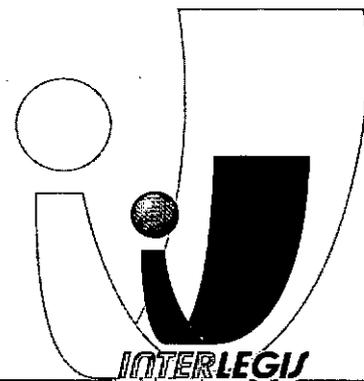




Folha Nº	21
Processo Nº	1843/01-0
Rúbrica	<i>J</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS



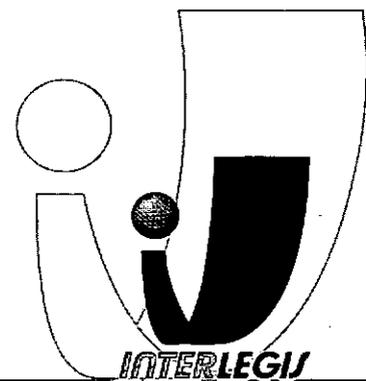


Folha Nº	22
Processo Nº	1843/01-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Relação de equipamentos destinados às Câmaras Municipais

Equipamentos:

- 01 (um) Microcomputador Novadata modelo ND P500-T550Z;
- 01 (uma) Impressora Lexmark modelo Optra E310;
- 01 (um) Gateway 3Com Lan Modem 56 K;
- 01 (um) Estabilizador SMS μ RE 1000Bi fax, net com controle.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	23
Processo Nº	1843/01/0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
E DA IMPRESSORA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**

Informe abaixo os dados da sua Casa Legislativa:

Endereço: AV. PADRE CALLERY Nº 29
CEP: 69.735-000
Telefone: 092 - 3324-1146 e 3324-2017
CGC: 04.629.317/0001-42
Inscrição Estadual: ISENTA

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Presidente Figueiredo:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ERALDO NEVES FALCÃO	DIRETOR DE FINANÇAS	3324-1146	[x] atestar instalação [x] treinamento
MARCOS LEANDRO T. BASTOS	CHEFE DE CAB. PRESIDENTE	3324-1146	[x] atestar instalação [x] treinamento
ELIANE NEVES FALCÃO	DIRETORA GERAL	3324-1146	[x] atestar instalação [x] treinamento

- 3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA À SEXTA FEIRA	08:00 ÀS 14:00

- 4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

- 5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[assinatura]
Marcos Antônio do Nascimento Silva
Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Presidente Figueiredo - AM

Folha Nº 24
Processo Nº 1243/010
Rubrica

Nº 223, quarta-feira, 22 de novembro de 2006

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

125



Poder Legislativo

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 141.826/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/197.1 firmado com a CONSTRUTORA AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO NAOUM. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hotelaria, para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao montante contratado, correspondente ao aumento de R\$43.285,55 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor inicial do contrato. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 8/01). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$216.427,75 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). EMPENHO: 2005NE000304. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO TONATTO - Procurador.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 108.017/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2005/200.1 firmado com a REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões eletrônicos, dos interfones e dos pontos automáticos de garagens dos blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prolongação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/11/06, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento para o fornecimento em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, correspondente ao artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 8/01). VIGÊNCIA: Até 09.11.07. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$29.809,20 (vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos). EMPENHO: 2006NE002979. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. EMPENHO: 2006NE002980. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparo e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: ROBERTO CARLOS SIQUEIRA - Procurador.

Proc. 143.264/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/027.1 firmado com a MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecedor de material de laboratório para o aparelho COULTER STKS de propriedade da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 24,68% (vinte e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), importando um aumento de R\$2.557,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), ao valor inicialmente contratado. AMPARO LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 113, §1º, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 8/01). VALOR TOTAL: R\$12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais). EMPENHO: 2006NE002382. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01301055320040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Pela CONTRATANTE: EUGÊNIO DE BORBA AMARO - Diretor do Demap. Pela CONTRATADA: MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO - Sócio-Gerente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2006**

OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de ampliação (com área total a ser edificada de 113,65m2) da casa de máquinas do sistema de ar condicionado do Edifício Anexo IV. DATA DA ABERTURA: 07/12/2006, às 10h. VALOR DO EDITAL: R\$ 20.000 (vinte reais). EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones (61) 3216-4911 e 3216-4921, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2006
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA GERAL**

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato CC20060051. Processo: 014568/06-3. Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação para ministrar aulas de Ética na Administração do Poder Legislativo, no Curso de Formação para Chefes de Gabinete, Programa de Trabalho: 01128055140910001. Natureza: 339036. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Francisco da Conceição Menna Barreto.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20060121. Processo: 000754/06-4. Modalidade: Pregão nº 133/2006. Objeto: Fornecedor e instalação de cabines de segurança e proteção para desfibriladores, com incineração de pessoal. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 449052. Vigência: início: 21/11/2006 - final: Na data da emissão do termo de recebimento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Fernando Novelli Gentil e Flávia Luque Bastos.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN20060038. Processo: 011320/06-8. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Mútua cooperação técnica para a produção, co-produção, cessão, permuta e/ou comodato de produtos jornalísticos, educacionais, culturais e de outros conteúdos de interesse público em formato televisivo. Vigência: início: 22/11/2006 - final: 21/11/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: José Carlos Frazzelino.

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27098/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Palmeira dos Índios/AL - Vereador Denival Basílio Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27099/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Penedo/AL - Vereador José Marques da Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27100/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 20/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pão de Açúcar/AL - Vereador Moisés de Cerqueira

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27102/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Povo Real do Colégio/AL - Vereador Kléber Calazans

ESPÉCIE: Convênio nº: AL-27103/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 27/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santana do Ipanema/AL - Vereador Eudes Vieira da Paixão

ESPÉCIE: Convênio nº: AM-13012/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2005. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo/AM - Vereador Marcos Antônio do Nascimento Silva

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23093/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 03/05/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Campos Sales/CE - Vereador Antônio Visselem Alcinar Arrais

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23097/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Casa Velha/CE - Vereador Pedro Júlio de Lima Tenório

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23113/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 17/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Coreaú/CE - Vereador Manoel Ferreira de Aguiar.

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23100/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Crato/CE - Vereador Francisco Bertonio da Frota Neto

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23103/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipaçu/CE - Vereador Raimundo Nonato Martins Rodrigues

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23085/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Ipaçu/CE - Vereador Jonab da Cruz Fernandes

ESPÉCIE: Convênio nº: CE-23086/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/04/2006. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mauriti/CE - Vereador José Sávio Martins Sampaio



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	1843/010
Rubrica	



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Av. Tancredo Neves, nº 29
Presidente Figueiredo - AM

Folha Nº 26
Processo Nº 1843/010
Rubrica M



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Km. B. J. Que

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha N° 27
Processo N° 1843/01-0
Rubrica LVIZ PAZ

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO /

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE

ASSINATURA DO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
 Av. Tancredo Neves, nº 29
 Presidente Figueiredo - AM
 69735-000

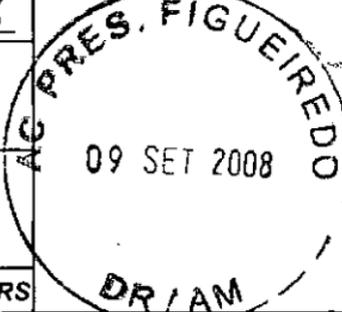
PAIS

ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
TÁRIA / PRIORITAIRE

VALOR / VALEUR DÉCLARÉ

DATE DE LIVRACION

09/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 3 6 3 8 5 5 7 1 5 BR

AVIS CRR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
 Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PA

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--